



União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ata N° 072/2023

Reunião Ordinária da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ao quinto dia do mês de Setembro, do ano de dois mil e vinte e três, reuniu pelas vinte e uma horas, o executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sob a presidência de Joaquim João Lopes Paulo, com a presença dos seguintes elementos que constituem o Executivo, Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira, Aline Sofia Duarte Contente, Carlos Manuel Varela Gordinho e Tânia Sofia Sousa Neto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Informação financeira sobre os apoios sociais e pagamentos efetuados relativos ao mês de Agosto de 2023.-----

Ponto 2 – Deliberações.-----

Deu início à reunião o Presidente da União das Freguesias, seguindo a ordem trabalhos:-----

Período antes da ordem de trabalhos

Neste período, o Presidente da União de Freguesias deu ainda conhecimento aos restantes membros do executivo do expediente e diversidade de ofícios, enviados a esta União de Freguesias, tendo dado o devido despacho e seguimento dos mesmos.-----

Ponto 1 – Informação financeira de sobre os apoios sociais e pagamentos efetuados relativos ao mês de Agosto de 2023

Foi apresentado pelo Presidente e Tesoureiro da União das Freguesias, os valores dos apoios sociais prestados e faturas pagas, relativas ao período do mês de Agosto de 2023, conforme tabelas de valores anexas à presente ata.-----

Ponto 2 – Deliberações

A saber que neste ponto da ordem de trabalhos, foram deliberados os seguintes assuntos:-

- a) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adquirir 2 sinais de trânsito de proibição de estacionamento para colocação nos estacionamentos desta UF em Lagoa e em Carvoeiro, e 2 bloqueadores de estacionamento para colocação no estacionamento desta UF em Carvoeiro.-----

---Não havendo mais nada a tratar e após leitura da presente ata, o Executivo da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Secretária, tendo sido dada como encerrada a reunião pelas vinte e duas horas.-----

O Presidente

Joaquim João Lopes Paulo

A Secretária

Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira